



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Ofício n: 26/2022

Assunto: Encaminhamento (faz)

Serviços: Gabinete do Prefeito

Data: 02 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar que seja analisado o projeto de lei nº 04/2022 que dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos da prefeitura municipal de Bocaina de Minas, uma vez que o referido projeto não estabelece se os secretários municipais serão ou não contemplados.

Diante desta omissão subentende que os secretários municipais serão contemplados por esta lei, assim o referido projeto encontra-se **INCONSTITUCIONAL uma vez que a Constituição veda o duplo reajuste.**

Vale registrar que a lei complementar nº02/2022 aprovada pelo plenário dessa respectiva casa neste ano corrente concedeu reajuste salarial aos secretários municipais

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

José Wilker Pereira de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Cezar Vani da Silva
Vereador Municipal

Recebi via
02/05/2022

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 001.408.896-08
Secretaria de Gabinete